

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 063/2022-01

PROCESSO N.º: TP-021/2022

CONTRATO N.º: 063/2022-01

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2022-01, DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO DO SÍTIO CAETANO AO SÍTIO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRACEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE IRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.891.658/0001-80, através da Secretária de INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Sr. Francisco Solon Magalhães, portador do CPF nº. 228.514.373-72, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, com sede Rua: André Furtado-Nº 150-Loja- B, inscrita no CNPJ 45.022.575/0001-43, representada por Grace Kelly Cardoso Mendonça, portadora CPF nº. 055.084.863-05, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 0,26% (zero virgula vinte e seis por cento) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, correspondente a R\$ 1.295,12 (Mil duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 493.313,94 (Quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no inciso II, §2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

1.2 A presente supressão afetará os itens dispostos na planilha orçamentária anexa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor da contratação terá o valor total de R\$ 493.313,94 (Quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

GRACE
KELLY
CARDOSO
MENDONÇA
Assinado digitalmente por GRACE
KELLY CARDOSO
MENDONÇA.05508486305
ID: CBR_04CP-Brasil_OJAC
SOLUTI Mathe A. C. H. H. H. H. H.
Eletronic: OJAC-Brasil_Digital_OJAC
Certificado by A1 - CBR-GRACE KELLY
CARDOSO MENDONÇA.05508486305
Brasil: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: Fortaleza
Fórmula: PDF Viewer Versão: 12.0.1



4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato na forma prevista em lei.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Iracema, 13 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO: FRANCISCO SOLON MAGALHÃES
CONTRATANTE

GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 45.022.575/0001-43
GRACE KELLY CARDOSO MENDONÇA
CPF: 055.084.863-05
CONTRATADA

GRACE
KELLY
CARDOSO
MENDONÇA
05508486305

Assinado digitalmente por GRACE
KELLY CARDOSO
MENDONÇA:05508486305
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao
Electronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=GRACE
KELLY CARDOSO
MENDONÇA:05508486305
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Fortaleza
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

TESTEMUNHAS:

- 1) João Batista Magalhães Almeida:
NOME: JOÃO BATISTA MACALHÃES ALMEIDA
CPF: 218.741.313/68
- 2) Flávia Charlotte da Silva
NOME: FLÁVIA CHARLOTTE DA SILVA
CPF: 844.033.769-00

